



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)**

**COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve**

**EMENTA:** Instalar iluminação pública na Rua Dona Betina.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido estudar a possibilidade de instalar iluminação pública na Rua Dona Betina, trecho compreendido entre o Sítio da Mirtes até a saída que vai para Guardian.

## JUSTIFICATIVA

Em visita ao local o Autor constatou que a rua não tem iluminação pública. Os moradores da localidade estão preocupados com a escuridão, ocasionando um perigo aos moradores e usuários da via para uso particular ou para trabalho. Por este motivo solicita ao Poder Publico que não olhe apenas para a rua mencionada, mas por todas da cidade que ainda não tem iluminação.

Porto Real, 28 de agosto de 2021

**CARLOS ANTONIO DE LIMA**

Autor

**Assinam como coautores:**

**Elias Vargas de Oliveira**

**Henry de Carvalho Nunes**

**Claudio Luis Guimarães**

**Renan Márcio de Jesus Silva**

**Diego Graciani de Almeida**

**Ronário de Souza da Silva**

**Fernanda Emerenciano dos Santos**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 18 DE AGOSTO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

